FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS
FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS

DANIELA FAVA JUNQUEIRA
JOICE CORREA
LETICIA DA SILVA ALMEIDA

IRREGULARIDADES NAS PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE PÚBLICA

FERNANDÓPOLIS
2022

DANIELA FAVA JUNQUEIRA
JOICE CORREA
LETICIA DA SILVA ALMEIDA

IRREGULARIDADES NAS PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE PÚBLICA

Artigo científico apresentado à Banca Examinadora do Curso de Graduação em Farmácia da Fundação Educacional de Fernandópolis como exigência parcial para obtenção do título de bacharel em farmácia.

Orientador (a): Prof. Ms. Rosana Matsumi Kagesawa Motta

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS

FERNANDÓPOLIS – SP

2022

IRREGULARIDADES NAS PRESCRIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE PÚBLICA

IRREGULARITIES IN THE PRESCRIPTIONS OF MEDICINES IN PUBLIC HEALTH

[1]JUNQUEIRA, Daniela Fava;[1]CORREA, Joice; [1]ALMEIDA, Letícia da Silva.
E-mail: farmaciafef2022@gmail.com

RESUMO: O elevado percentual de erros nas prescrições afeta negativamente a qualidade de vida do paciente e a efetividade do seu tratamento, portanto os prescritores habilitados legalmente devem atentar-se na elaboração do receituário, e ainda, destaca-se a importância do profissional farmacêutico na análise de prescrições e na intervenção farmacêutica. Foram entrevistados 26 farmacêuticos, cujo objetivo foi identificar a prevalência de erros clinicamente significativos encontrados nas prescrições das unidades básicas de saúde do município de Fernandópolis/SP. A ilegibilidade e medicamentos sujeitos a Portaria 344/98 prescritos em receituários comuns são os maiores índices de erros, a maioria dos profissionais entrevistados justificam esse ato como descaso com o paciente, dessa forma optam em não dispensar o medicamento.

Palavras-chaves: Erros de prescrição, segurança do paciente, intervenção farmacêutica.

ABSTRACT: The high percentage of errors in prescriptions negatively affects the quality of life of patients and the effectiveness of their treatment, therefore, legally qualified prescribers must pay attention to the preparation of prescriptions, and furthermore, the importance of the pharmaceutical professional in the analysis of prescriptions is highlighted. prescriptions and pharmaceutical intervention. Twenty-six pharmacists were interviewed, whose objective was to identify the prevalence of clinically significant errors found in the prescriptions of basic health units in the city of Fernandópolis/SP. The illegibility and medications subject to Ordinance 344/98 prescribed in common prescriptions are the highest error rates, most of the professionals interviewed justify this act as disregard for the patient, thus opting not to dispense the medication.

Keywords: Prescription errors, patient safety, pharmaceutical intervention.

[1]Acadêmico(a) do curso de Farmácia das Faculdades Integradas de Fernandópolis - FIFE, Fernandópolis-SP.

INTRODUÇÃO

Prescrição é o ato de definir o medicamento que o paciente irá utilizar, com as respectivas dosagem e duração de tratamento. Em geral, esse ato é expresso mediante a elaboração de uma receita médica, escrita em idioma próprio do país, contendo orientação de uso para o paciente, sendo efetuada por um profissional legalmente habilitado, quer seja de formulação magistral ou de um produto industrializado. (FERRACINI; BORGES; ALMEIDA, 2014).

Segundo a Resolução 724/2022 do Conselho Federal de Farmácia de acordo com o artigo 12, inciso II é importante exigir dos profissionais da saúde o cumprimento da legislação sanitária vigente, em especial quanto à legibilidade da prescrição e demais aspectos legais e técnicos. (BRASIL, 2022).

A prescrição, para ser aviada deve ser totalmente legível, em dialeto explicito; sendo que a mesma deve ser escrita sem rasura, em harmonia com a nomenclatura abdicada por leis; além disso, deve-se constar telefone, nome e endereço do prescritor, de modo a permitir contato em caso de dúvidas ou uma emergência relacionada ao uso dos medicamentos; além disso, no carimbo deve constar o registro profissional de exercício médico e o nome do paciente legível, com data, sendo obrigatória a utilização da Denominação Comum Brasileira (DCB) ou a Denominação Comum Internacional (DCI). (MOSEGUI, 2012).

Para ser considerado um erro na prescrição é necessário que ocorra um mal entendido em relação à decisão do farmacêutico ao texto, no caso, sem intenção, mas que consequentemente pode comprometer o tratamento e a qualidade de vida do paciente. (MARTINS et al., 2014).

Os erros resultantes da terapia medicamentosa representam um dos tipos de imprevistos mais comuns nas unidades de saúde e na grande maioria, são causados por falhas nos processos e procedimentos durante as etapas do ciclo da assistência farmacêutica, como na prescrição, dispensação, administração e monitoramento dos medicamentos, podendo resultar em danos graves a saúde do paciente, interferindo assim na qualidade de vida do mesmo. (OLIVEIRA et al., 2021).

Logo, o objetivo da pesquisa é identificar a prevalência de erros clinicamente significativos em prescrições e quantificar os mais frequentes

encontrados nas prescrições médicas nas unidades básicas de saúde do município de Fernandópolis.

No decorrer dos anos, as instituições de saúde têm se revelado cada vez mais preocupadas com a qualidade e a segurança do atendimento oferecido aos pacientes, com isso, medidas preventivas como intervenções clínicas têm sido disseminadas no sistema de saúde, a exemplo disso, temos a detecção e a possível prevenção de erros voltados à prescrição médica e a consequente medicação de pacientes. (CARDINAL; FERNANDES, 2014).

O percentual de erros que ocorrem no sistema de saúde é cada vez mais evidente e inaceitável. Nos Estados Unidos da América, estudos mostram que diariamente acontece pelo menos uma morte ocasionada por erro de medicação, e aproximadamente 1,3 milhão de pessoas são afetadas anualmente. Pesquisas demonstram que a maioria dos eventos adversos podem ser evitados, demonstrando assim, a possibilidade de vidas serem salvas, sofrimentos evitados e de significativa economia de recursos. (FERRACINI; BORGES; ALMEIDA, 2014).

Ainda, segundo CABALLERO et al., (2018), os erros nas prescrições podem ser definidos como um incidente evitável, mas que pode causar danos ao paciente e levar ao uso inadequado de medicamentos. Entre eles, estão os erros nas prescrições médicas decorrentes de erros na redação do receituário, o que dá origem a uma possível instrução errônea sobre uma ou mais informações presentes na receita. A prescrição é a primeira medida para a utilização de medicamentos visto que se trata de um documento legal, pelo qual se responsabilizam quem prescreve, quem dispensa o medicamento e quem faz a administração no paciente, submetendo-se a legislações de controle e vigilância sanitária. (JACOBSEN et al., 2015).

De acordo com a Resolução 568, de 06 de dezembro de 2012, do Conselho Federal de Farmácia, a presença e atuação do farmacêutico é requisito essencial para dispensação segura de medicamentos aos pacientes, isso por meio do processo de atenção farmacêutica a prescrição médica. No entanto, é necessária uma política de prescrição médica bem delineada dentro de cada unidade de saúde, além de rotinas definidas e descritas em procedimentos operacionais padrão (POP), que devem ser rigorosamente seguidos pelos profissionais da farmácia e pela equipe envolvida na assistência ao paciente. (BRASIL, 2012).

O artigo 15, da lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, redige que as prescrições devem ser elaboradas sem quaisquer abreviações, com a língua do próprio país, estando apresentada de forma completamente legível e de fácil compreensão, e o modo como se deve utilizar determinada medicação. Faz-se necessário constar o nome e endereço do paciente, assim como a assinatura do profissional da saúde e seu número de inscrição no conselho profissional a qual pertence, o endereço do escritório onde reside, isto para que, em caso de dúvidas, o paciente consiga entrar em contato direto com o profissional.

Segundo o artigo 15, da lei nº 14.063 de 23 de setembro de 2020:

> § 1º O receituário de medicamentos terá validade em todo o território nacional, independentemente do ente federativo em que tenha sido emitido, inclusive o de medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial, nos termos da regulação. § 2º As receitas em meio eletrônico, ressalvados os atos internos no ambiente hospitalar, somente serão válidas se contiverem a assinatura eletrônica avançada ou qualificada do profissional e atenderem aos requisitos de ato da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou do Ministro de Estado da Saúde, conforme as respectivas competências. § 3º É obrigatória a utilização de assinaturas eletrônicas qualificadas para receituários de medicamentos sujeitos a controle especial e para atestados médicos em meio eletrônico. (NR). (BRASIL, 2020).

Uma revisão minuciosa abordando todas as prescrições médicas por farmacêuticos é de total importância, e pode ser denominada como validação farmacêutica, utilizando como auxílio sistemas informatizada para diminuir frequentes erros nas prescrições. Através dessa análise o farmacêutico poderá colaborar para a segurança do paciente garantindo uma farmacoterapia adequada. (ALMEIDA, 2017).

A atenção farmacêutica é determinada por condutas do farmacêutico, em que o paciente se torna o principal beneficiário, isso, segundo o Conselho Federal de Farmácia (CFF), assim sendo, o farmacêutico atua efetivamente na assistência ao paciente, sendo responsável junto da equipe multiprofissional, pela segurança e pela efetividade do tratamento. Isto se dá por meio da identificação, da resolução e da prevenção dos problemas relacionados a medicamentos. (AGUIAR et al., 2018)

A avaliação da prescrição médica pelo farmacêutico visa garantir o uso correto e racional dos medicamentos. Além disso, ao avaliar esses erros de medicação observa-se que os mesmos tem maior incidência durante as etapas de

prescrição e administração dos medicamentos, com isso, os farmacêuticos tem maior interface na prescrição adequada e na promoção do uso racional dos medicamentos. (WACHTER, 2013).

O uso racional de medicamentos (URM) é um dos principais recursos proposto pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para assistência e atenção farmacêutica. Na Política Nacional de Medicamentos (PNM), é estabelecido como o processo que integra a prescrição apropriada; com disponibilidade adequada e a preços acessíveis, dispensação em condições convenientes, e o consumo nas doses ajustadas, seguindo os intervalos definidos e no período de tempo indicado com medicamentos eficazes, seguros e de qualidade. (ESHER; COUTINHO, 2017).

O ato planejado, documentado e realizado junto ao usuário e profissionais de saúde, que visa resolver ou prevenir problemas que podem interferir na farmacoterapia, é denominado intervenção farmacêutica, sendo um item integrante do processo de acompanhamento farmacoterapêutico. As intervenções são realizadas com o objetivo de prevenir os erros de prescrição e de administração e desta forma, o farmacêutico clínico tem um papel fundamental na promoção do uso racional do medicamento, através da garantia da farmacoterapia adequada, com resultados terapêuticos seguros, minimizando os resultados desfavoráveis. (REIS et al., 2013)

O farmacêutico é o responsável e disseminador primordial da assistência farmacêutica, isso devido a sua formação técnico-científica, fundamentada na articulação de conhecimentos das áreas da farmacologia e processos farmacológicos. Em relação à atividade do farmacêutico neste âmbito de atividades, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece que esta área de saúde é responsável por promover o acesso da população a medicação como também o seu uso de uma maneira racional. (SANTOS, et al., 2017).

Pessoa et al. (2021), enfatiza que uma das estratégias globais para reduzir estes problemas é a importância da formação de profissionais na área da saúde que sejam capacitados em atuar como princípio na segurança do paciente.

Em virtude aos inúmeros erros relacionados com a prescrição médica, indícios apontam para a importância do farmacêutico, com o propósito de minimizar prováveis prejuízos aos pacientes ressaltando a necessidade da intervenção farmacêutica, por meio de uma análise previa durante a dispensação, a fim de

oferecer maior segurança ao paciente e efetividade no tratamento. (MOREIRA; CARVALHO, 2021).

MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo foi realizado com os farmacêuticos das unidades básicas de saúde do município de Fernandópolis, ao todo são 28 farmacêuticos, mas apenas 26 responderam ao questionário elaborado com 4 perguntas de múltipla escolha, cuja respostas eram fechadas sobre o tema proposto, o questionário foi atribuído pela plataforma Google Forms, e os farmacêuticos tiveram um intervalo de 30 dias no mês de julho para responderem tal questionário.

Para realizar o estudo foram necessários os seguintes recursos materiais:

- Computador com acesso à internet;
- Impressora;
- Receituários.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo CARDINAL e FERNANDES (2014) a análise das prescrições pelo farmacêutico clínico funciona como uma barreira contra possíveis erros de medicação, visto que os medicamentos são dispensados apenas após a validação pelo farmacêutico clínico. Devido ao aumento nas ocorrências de erros em prescrições, especialmente quando se envolve medicações das instituições de saúde pública, a segurança e bem-estar do paciente vêm sendo cada vez mais procurada pelos serviços de saúde. Este tipo de segurança pode ser definido como a prevenção de erros e a eliminação de danos aos pacientes, causadas por estes erros.

As figuras abaixo mostram os resultados encontrados através da pesquisa de campo realizada:

Figura 1 - Quais os erros mais frequentes encontrados nos receituários?

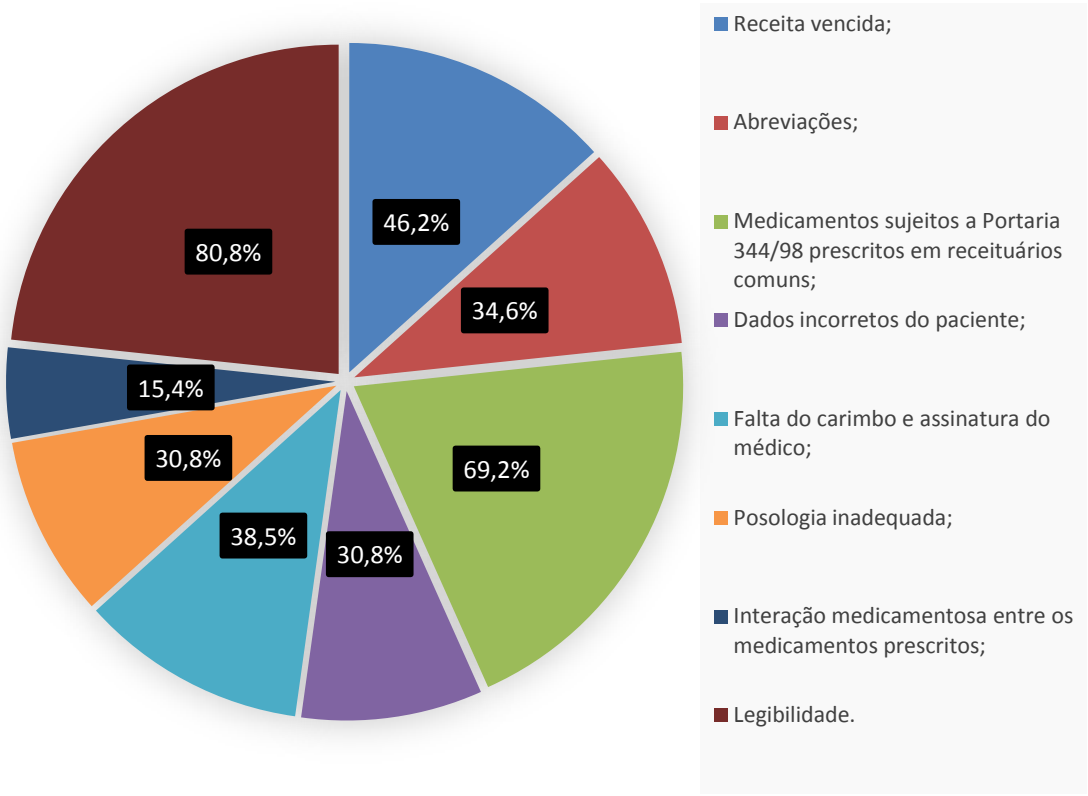

Fonte: Os autores, 2022

De acordo com a pesquisa realizada, como mostra a figura 1, a legibilidade é o principal erro encontrado nos receituários, totalizado em 80,8% das prescrições, seguido de medicamentos sujeitos a Portaria 344/98 prescritos em receituários comuns, com 69,2%.

Em contrapartida segundo Santos et al. (2019), de um total de 1.063 prescrições que foram analisadas, 686 (64,5%) destas se apresentavam completamente legíveis, 24 (2,3%) possuíam ilegibilidade total e 353 (33,2%) se apresentaram com ilegibilidade parcial, onde determinados trechos se faziam legíveis e outros não. Rasuras foram encontradas em 31 (2,9%) das prescrições e a ausência da data de realização em 7 (0,7%). Constata-se que com o passar dos anos esses erros se elevaram, tendo em vista que no ano de 2019 mais da metade das prescrições se encontravam completamente legíveis em comparação à pesquisa realizada neste ano de 2022.

Ainda (FIGURA 1), 46,2% responderam que se deparam constantemente com receituários vencidos, 34,6% com abreviações e 30,8% com receituários preenchidos com dados incorretos dos pacientes, e igualmente 30,8% afirmaram

que os receituários apresentam posologia inadequada. O percentual referente à falta de carimbo e assinatura do médico foi de 38,5%, e a interação medicamentosa entre os medicamentos prescritos em receituários apresentou o menor índice de respostas com apenas 15,4%.

Um estudo realizado por JACOBSEN et al., (2015) relata que a utilização de abreviaturas está entre as causas mais citadas de erros de medicação por seu potencial de confusão e falhas de comunicação, sendo não só antiga a ideia de eliminar o seu uso, como proibida por legislação específica, a qual se encontra presente no artigo 15, da lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Portanto, a figura abaixo evidencia como o profissional farmacêutico procede perante aos erros descritos anteriormente:

Figura 2 - Como você, farmacêutico procede perante esses erros?

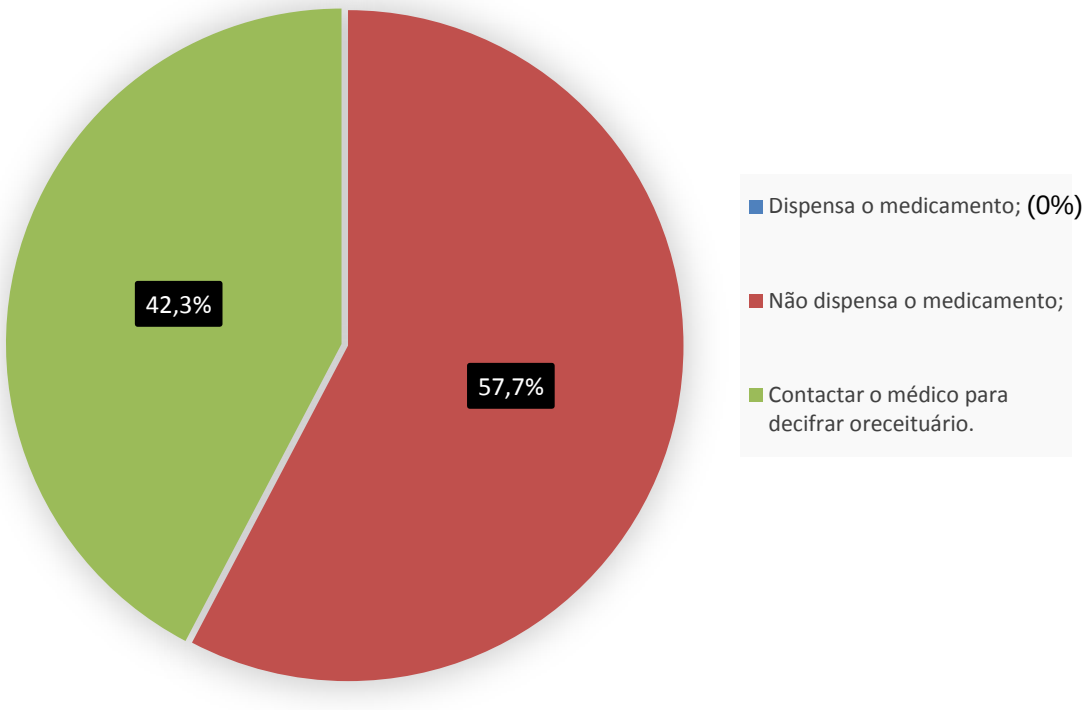

Fonte: Os autores, 2022

Segundo os farmacêuticos, 57,7% não dispensam o medicamento e 42,3% entram em contato como médico prescritor para esclarecer as dúvidas referentes ao receituário, contudo, dispensar o medicamento sem entender plenamente o receituário não foi uma opção de resposta para os mesmos, isso de acordo com a figura 2.

O ato precipitado de realizar a dispensação de determinado medicamento sem ter uma clareza dos fatos, como o nome do medicamento, a miligrama determinada e a posologia indicada, poderá acarretar em sérios danos à saúde deste paciente e, consequentemente, falta de ética e consideração por parte do farmacêutico. Aguiar et al., 2018 reafirma a importância da contribuição do farmacêutico nas ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, especialmente quanto à análise de prescrição, junto à equipe de saúde e prevenção de erros nas prescrições, que poderiam trazer desfechos negativos à saúde do paciente. Devemos reconhecer que a segurança do paciente é um alvo dinâmico, e nossas abordagens para alcançá-la devem continuar evoluindo para melhorar cada vez mais a assistência farmacêutica prestada.

O farmacêutico é o principal disseminador na dispensação de medicamentos, o mesmo deve interpretar o receituário, baseando-se nos aspectos terapêuticos, farmacêuticos e farmacológicos, adequando ao indivíduo, contraindicações e interações medicamentosas. Em caso de dúvidas sobre a receita, o farmacêutico deve entrar em contato com o prescritor, com o objetivo de esclarecer eventuais problemas identificados.

Figura 3 - Em sua opinião os erros nas prescrições ocorrem por:

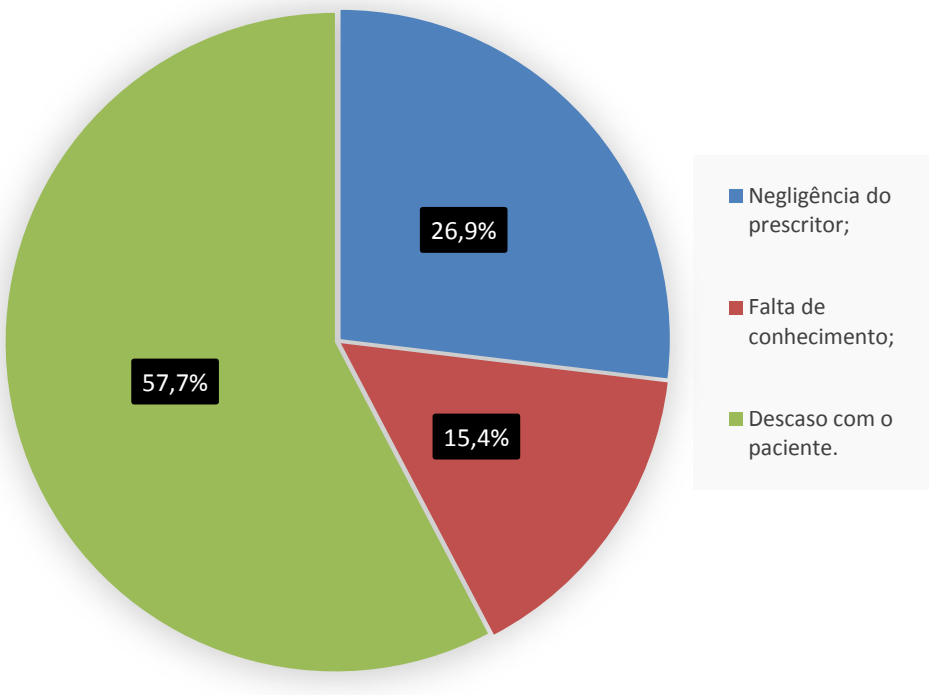

Fonte: Os autores, 2022

Quando questionada a opinião dos mesmos sobre o porquê ocorrem os erros em prescrições; como mostra a figura 3, 57,7% concordaram que é devido ao descaso com o paciente, 26,9% afirmaram que é por negligência do prescritor e apenas 15,4% relataram que é devido à falta de conhecimento (FIGURA 3).

Mendes et al. (2014) aponta a estrutura e boa organização do serviço de saúde, juntamente com excelência da assistência a ser prestada pela própria equipe, possui intervenção direta na adesão do paciente ao tratamento medicamentoso.

Ainda, os farmacêuticos foram questionados quanto à importância de uma correta prescrição, sendo relatado na figura abaixo:

Figura 4 - Em sua opinião é importante uma correta prescrição?

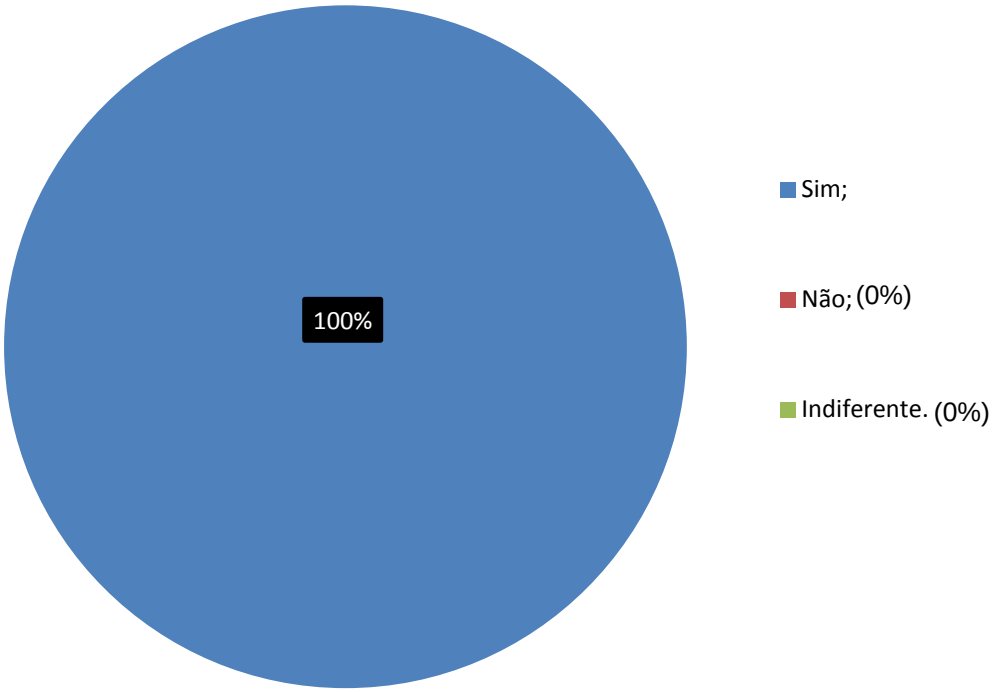

Fonte: Os autores, 2022

Como mostra a figura, dos 26 farmacêuticos entrevistados, todos relataram que é de fundamental importância uma correta prescrição. Uma prescrição feita corretamente e legível é muito importante para evitar interações medicamentosas e até a superdosagem do medicamento, já que é através desta que o paciente tem acesso às informações de qual deve ser a via de administração, a quantidade de

doses, a forma farmacêutica em que se apresenta isso para garantir o sucesso do tratamento.

Os erros de prescrição são frequentes e podem trazer vários danos ao paciente, evidenciando a importância da atuação do farmacêutico na análise da prescrição antes da distribuição dos medicamentos. Desta forma, o farmacêutico pode contribuir para o uso racional de medicamentos, reduzindo os erros e eventos adversos a eles relacionados, de modo a proporcionar uma maior qualidade assistencial, além da diminuição de custos. (JACOBSEN et al., 2015).

Cerca de 9-24% das internações de urgência no Brasil são consequências ligadas a medicamentos, isto é, 1,2 e 3,2 milhões de internações tendo em custo de 1,3 a 3,6 bilhões de reais. (BRASIL; FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, 2014).

CONCLUSÃO

Conforme os resultados obtidos no presente artigo, conclui-se que a ilegibilidade e medicamentos sujeitos a Portaria 344/98 prescritos em receituários comuns são os maiores índices de erros encontrados durante o processo de elaboração do receituário, sendo notado pelos farmacêuticos durante a análise das prescrições e na dispensação de medicamentos, no caso, a maioria dos profissionais entrevistados justificam esse ato como descaso com o paciente e dessa forma optam em não dispensar o medicamento com o intuito de evitar que esses erros permaneçam e que surjam outros através destes.

No entanto, este trabalho finalizou-se dando ênfase de que o elevado percentual de erros nas prescrições afeta negativamente a qualidade de vida do paciente e a efetividade do seu tratamento, portanto os prescritores habilitados legalmente devem atentar-se na elaboração do receituário, e ainda, destaca-se a importância do profissional farmacêutico, que ao realizar a análise de prescrições, e intervenções farmacêutica, de alguma forma pode amenizá-los. Devemos reconhecer que a segurança do paciente é um alvo dinâmico, e nossas abordagens para alcançá-la devem continuar evoluindo para melhorar cada vez mais a assistência farmacêutica prestada.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, K. S. et al. **Segurança do paciente e o valor da intervenção farmacêutica em um hospital oncológico.** Einstein, São Paulo, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/eins/a/ZpPshMSx9tcJYTT3yzqMXSP/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 10 mai. 2022.

ALMEIDA, G. R**. A importância da validação farmacêutica da prescrição médica e o impacto na segurança do paciente em uma unidade hospitalar**. Faculdade Pernambucana de Saúde, 2017. Disponível em: https://tcc.fps.edu.br/bitstream/fpsrepo/53/1/GABRIELA%20RODRIGUES%20ALMEIDA%20-%20FARM%C3%81CIA.pdf. Acesso em: 24 mai. 2022.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia (2022), **Art. 12, Inciso II, Resolução nº 724**. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-724-de-29-deabril-de-2022-402116878. Acesso em: 30 mai. 2022.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia (2012), **Resolução n° 568.** Disponível em: https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/568.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL, Presidência da República. **Art. 15 da Lei nº 14.063**. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14063.htm#. Acesso em: 24 mai. 2022.

BRASIL. **Portaria n° 2.095, de 24 de set. de 2013**. Aprova os Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Brasília: Diário Oficial da União, 2013. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-05/portaria_2095_2013.pdf.Acesso em: 28 set. 2022.

CABALLERO, M. F. et al. Evaluación de lagestión de receitas enun hospital distrital Del departamento central evaluati. **Revista med**, Bogotá, 2018. Disponível em: http://www.scielo.org.co/pdf/med/v26n2/1909-7700-med-26-02-29.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

CARDINAL, L.; FERNANDES, C. Intervenção farmacêutica no processo da validação da prescrição médica. **Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**, 2014. Disponível em: https://www.santapaula.com.br/Arquivos/IEP_farmacia_trabalho021.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

CLAVERO, V. F. G. **Orientações aos pacientes no uso correto dos medicamentos prescritos: um dever dos profissionais de saúde**. Universidade Federal de Minas Gerais**,** 2016. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/victor-fidel-gomez-clavero.pdf. Acesso em: 18 nov. 2022.

ESHER, A.; COUTINHO, T. **Uso racional de medicamentos, farmaceuticalização e usos do metilfenidato**. Ciência e saúde coletiva, 2017. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csc/2017.v22n8/2571-2580/. Acesso em: 24 mai. 2022.

FERRACINI, F. T.; BORGES, W. M.; ALMEIDA, S. M. **Atenção à Prescrição Médica**. São Paulo: Atheneu, 2014. Disponível em: https://www.meulivro.biz/farmacologia/3137/atencao-a-prescricaomedica-ferracini-1-ed-pdf/. Acesso em: 21 abr. 2022.

JACOBSEN, T. F.; MUSSI, M. M.; SILVEIRA, M. P. T. Análise de erros de prescrição em um hospital da região sul do Brasil. **Revista brasileira de farmácia hospitalar e serviços de saúde**, São Paulo, 2015. Disponível em: http://www.sbrafh.org.br/v1/public/artigos/20150603040008O0BR.pdf. Acesso em: 20 abr. 2022.

MARTINS, N. B. et AL. **Análise de prescrição médica de antibióticos de uma farmácia comercial do município de Imperatriz-MA**. Imperatriz, 2014. Disponível em:https://assets.unitpac.com.br/arquivos/revista/74/artigo10.pdf. Acesso em: 28 abr. 2022.

MENDES, L. V. P.; EMMERICK, I. C. M.; LUIZA, V. L. Uso de medicamentos entre portadores de doenças crônicas: um estudo observacional no estado do Espírito Santo. **Rev. Bras. Farm.**, 2014. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/victor-fidel-gomez-clavero.pdf. Acesso em: 18 nov. 2022

MOREIRA, W. A.; CARVALHO, C. J. S. Erros em prescrições de medicamentos. **Revista pubsaude**, 2021. Disponível em: https://pubsaude.com.br/wp-content/uploads/2021/06/158-Erros-em-prescricoes-demedicamentos-1.pdf. Acesso em: 18 abr. 2022.

MOSEGUI, G. B. G. **Práticas de prescrição médica em uma unidade secundária de Saúde em Niterói (RJ, Brasil).** Niterói, 2012. Disponível em: http://www.uff.br/higienesocial/images/stories/Prticas_de_prescrio_mdica_em_uma_unidade_secundria_de_Sade_em_Niteri.pdf. Acesso em: 28 abr. 2022.

OLIVEIRA, T. C. et al. Intervenções aplicadas a prescrição, uso e administração de medicamentos como fatores estratégicos para a segurança do paciente: revisão sistemática.**Rsdjournal,** 2021. Disponível em: https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/24601/21485. Acesso em: 22 mar. 2022.

PESSOA, T. L.; GAMA, Z. A. S.; MEDEIROS, P. J.; FREITAS, M. R. Massive online open course como estratégia para o ensino de segurança no processo de medicação. **Revista brasileira de educação médica**. Natal, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/349511643_Massive_online_open_course_como_estrategia_para_o_ensino_de_seguranca_no_processo_de_medicacao. Acesso em: 20 abr. 2022.

REIS, W. C. T.; SCOPEL, C. T.; CORRER, C. J.; ANDRZEJEVSKI, V. M. S. **Análise das intervenções de farmacêuticos clínicos em um hospital de ensino terciário do Brasil**. Einstein, Curitiba, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/eins/a/9mCKYBgjB8ZxfVJmLs3LpJS/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 29 mar. 2022.

SANTOS, A. C. S. et al. **Erros de prescrição em uma farmácia básica do distrito federal**. Distrito Federal, Brasília, 2019. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pidS0717-95532019000100202. Acesso em: 17 nov. 2022.

SANTOS, V. B.; ROSA, P. S.; LEITE, F. M. C. A importância do papel do farmacêutico na Atenção Básica. **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde**. Vitória, p. 39-43, 2017. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/rbps/article/view/17715/12141. Acesso em: 20 abr. 2022.

WACHTER, M. R. **Compreendendo a Segurança do paciente**. Amgh, 2013. Disponível em: https://docero.com.br/doc/see8e05. Acesso em: 10 mai. 2022.